

**POR**TARIA Nº 1610/PRES, de 21 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08128.000238/2011-DV,

**R**ESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARILÚCIA MACEDO NINGELESKI, Administradora, NS-B.II, matrícula nº 1479725, da Coordenação Regional do Litoral Sul-SC para a Diretoria de Administração e Gestão da Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente